

ESTADO NOVO, ESTADO VELHO —
NOVAS DIREÇÕES HISTORIOGRÁFICAS (*)

Alcir Lenharo (**)

A historiografia dos últimos anos, direcionada ao estudo do Estado Novo, seja produzida por historiadores, ou não, tem marcado sua posição através de oposição dupla ao regime que, 50 anos atrás, foi implantado no país. De um lado, essa historiografia se confronta com a experiência mesma do regime ditatorial, que deixou seqüelas na vida do país; de outro, para chegar a esse patamar crítico, a própria existência do Estado em si, como agente histórico, tem sido posta em questão, de modo que a sua figura não mais venha inibir ou esconder a pluralidade dos atores na cena histórica. Em especial, tem-se confrontado principalmente contra a iniciativa do Estado em se converter no historiador de si mesmo.

Marilena Chauí, em *Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira*, texto de 1978 ⁽¹⁾, configurou, em perspectiva de revisão, nos estudos historiográficos, o quadro de onde emerge a figura asfíxiadora do Estado: a tibieza da organização social, quer dizer, das classes sociais no país, percebida especialmente no contexto dos anos 30. As duas classes fundamentais da sociedade — burguesia e proletariado — segundo essa historiografia, não se encontrariam plenamente constituídas. No interior da classe dominante, nenhuma de suas frações era portadora de um projeto universalizante, em condições de legitimar sua hegemonia sócio-política. Para essa historiografia, diz Chauí, a classe operária ainda não alcançara condições históricas suficientes para propor um projeto político de confrontação aos seus dominadores. Também a classe média urbana, uma das personagens em cena, não apresentava uma identidade sócio-histórica definida. Sua prática e sua ideologia caminhariam a reboque das posições assumidas pelas duas classes fundamentais.

Face a essas insuficiências apontadas, comenta Chauí, tal abordagem historiográfica registra uma hipertrofia do Estado como sujeito histórico por excelência no jogo do poder:

“O Estado surge, pois, como sujeito político e como único agente histórico real, antecipando-se às classes sociais para constituí-las

(*) Texto apresentado no Simpósio “Lembraí-vos de 37”. FFFLCH da USP, 9 de novembro de 1987.

(**) Do Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

(1) In: Chauí, Marilena e Franco, M. S. Carvalho. *Ideologia e Mobilização popular*. São Paulo, Rio de Janeiro. Cedec/Paz e Terra. 1978.

como classes do sistema capitalista (explicitando, portanto, a contradição capital-trabalho). O Estado cumpre essa tarefa, transformando as classes sociais regionalizadas em classes nacionais, exigindo que todas as questões econômicas, sociais e políticas sejam encaradas como questões da Nação. Nascido do vazio político, o Estado é o sujeito histórico do Brasil.”

Pouco antes do aparecimento do texto de Chauí, o caminho da revisão historiográfica fora aberto por um artigo pioneiro de dois jovens historiadores — Carlos Alberto Vezentini e Edgar De Decca —, que tem por título *A Revolução do Vencedor* (2). Ao contrário da constatação do vazio social e político, esses historiadores haviam antecipado o marco da Revolução de 30 (influindo portanto na periodização dos anos 30), puxando-o para o final da década de 20, mais exatamente em 1928, quando projetos sociais e políticos estiveram em disputa, de cujos resultados os acontecimentos de 30 tornaram-se caudatários.

Antes de 30, portanto, uma fração da classe trabalhadora, organizada através do BOC (Bloco Operário e Camponês), viu-se envolvida pelos aliados de comum acordo, unidos na luta contra as forças conservadoras — que se voltavam contra o parceiro operário ao eleger “um outro fantasma, o do comunismo”, personificado pelo próprio ex-aliado. No processo revolucionário em andamento, não se conseguiu mascarar a desigualdade dos desejos de classe. “Tanto o governo do Partido Republicano como o movimento de oposição, sob perspectivas diferentes, mobilizaram a sociedade para deprimir, desde os primeiros movimentos, a organização política da classe operária na sua luta contra o capital” (3).

O que o poder vitorioso fizera fora simplesmente escrever sobre o passado desde sua ótica de vencedor, selecionando, tecendo a memória a partir dos próprios critérios instituintes, utilizados como recurso reiterador da dominação política — uma versão que a historiografia engoliu e devolve com pouca percepção crítica.

Recentemente, num texto de 1987, ao comparar 1937 e 1930, no artigo *A instauração da temporalidade e a (re)fundação na História*, Vezentini ponderou o seguinte:

“O fato histórico, tornado marco, relaciona-se com o domínio do tempo, com a instauração da temporalidade definidora da história. A memória do vencedor ganha então toda sua força, já que, senhora do tempo, impõe-se ao pensamento dos participantes, dos que rememoram, como se coloca ao analista posterior (na certeza de estar

(2) *Contraponto*. Rio de Janeiro, n.º 1, novembro de 1976.

(3) Edgar De Decca, *O Silêncio dos vencidos*. São Paulo, Brasiliense, 1981. p. 107; Cf. também Carlos Alberto Vezentini, *A teia do fato*. São Paulo, 1983. Tese de Doutorado em História.

indicando o sentido do próprio movimento da história na temporalidade assim definida" (4).

A partir dessas observações, ao olhar para os anos 30 no Brasil, deparamos com marcos, fatos que estão a requerer um duplo cuidado de análise. Se não, vejamos: O poder autodenominou-se, antes de 10 de dezembro de 37, Estado Novo, e nós, até hoje, 50 anos depois, repetimos o mesmo acriticamente. Os teóricos do poder deram o nome de autoritário para o Estado e para sua ideologia; nós, cientistas sociais, passamos a chamar o Estado de autoritário. O poder se autoproclamou Estado Nacional, e nós começamos a repetir que ele era nacionalista; o poder se dizia popular, e nós o dizemos populista. Ele se dizia industrializador, e nós passamos a periodizar a história econômica do país depois da transformação industrial do Estado Novo. Ele se autoproclamou legislador do trabalho, e defensor do trabalhador, e muitos de nós concordamos que legislação alguma existira antes dele; que os trabalhadores eram poucos e sem força; que realmente o Estado Novo foi quem criou o trabalhador via industrialização, e lhe deu condições de cidadania, através do salário mínimo, e do voto, no pós 45.

A transgressão da memória oficializada vem sendo cometida aos poucos entre nós. Assim é que estudos parciais sobre a formação da classe operária no país — Rio, São Paulo, Curitiba, Santos, Recife, Salvador etc. — têm vasculhado os espaços sociais do trabalho; fragmentos da vida operária — seu labor nas fábricas, suas condições de vida, moradia, saúde, alimentação, seu lazer, suas organizações sindicais, políticas, seus sonhos começaram a compor um painel configurador das suas condições de existência — um testemunho vivo do seu lugar na história. Esquecidos continuam os trabalhadores do campo, a maior parte da população do país.

Através do estudo da legislação trabalhista, vários textos nos têm informado que ela antecede, e muito, a legislação do Estado Novo. Mais: que ela era instável, arrancada no calor da luta diária, sem qualquer apoio de qualquer pretensa força neutra estatal. Para os trabalhadores, nos informam Paulo Sérgio Pinheiro e Michael Hall, em texto de 1984, a repressão da década de 30 não lhes era estranha; muito lhes era familiar a afirmação de que "a questão social é um caso de polícia". Mesmo porque, continuam os autores, toda a sociedade sofre com a violência policial contra os trabalhadores. O que eles afirmam é que a repressão política estimula a pauta repressiva no sentido da criminalidade comum (5). Ficaria o conjunto da sociedade imune à excitação da prática repressiva policial?

A grande novidade nos anos 30, é que agora o trabalhador não mais deveria se ocupar da política. A força política do Estado velaria por ele.

(4) Revista *Memória e História*, n.º 87 da Revista *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, out./dez. 1986.

(5) *Alargando a história da classe operária: organização, lutas e controle*. 1984, mimeo

Da criação do Ministério do Trabalho à CLT, as leis trabalhistas e a repressão sobre o trabalhador fizeram a dobradinha da política social da ditadura. Dupla repressão: impedimento de participar, com necessidade de inculcamento da repressão; repressão para os que ousassem continuar atuando.

A arma dessa ditadura especial consiste na teoria corporativista. Patrões e trabalhadores foram levados a formar um só grupo de interesses, o profissional. Os patrões agora eram chamados de empregadores, e os trabalhadores, empregados. Esta célula de solidariedade e harmonia deveria se generalizar para toda a sociedade, a fim de se assegurar o império da moralidade, da solidariedade e da racionalidade, comenta Kazumi Munakata, em seu livro *A legislação trabalhista no Brasil*, texto de 1981⁽⁶⁾. Diz o autor: "Organizar toda a vida social e política à imagem e semelhança das corporações significa que estas assumem também um caráter público, como se fossem partes do aparelho do Estado. Isto implica, por fim, a ocupação de todo o espaço social pelo Estado; cada parte da sociedade adquire função pública, estatal. A esfera pública invade a esfera privada; no limite, efetiva-se a publicização do privado; o Estado está em toda a parte".

Aos poucos a máquina sindical pelega vai sendo imposta. É duplamente difícil lembrarmos-nos da oficialização dos sindicatos únicos por categoria e do atrelamento dos sindicatos ao Estado, via imposto sindical. Estamos falando de 1937 e de 1987, tudo isso está sendo ratificado agora no anteprojeto da Constituinte. Junto às imposições legais vinham explicações que boa parte da esquerda sempre endossou: os trabalhadores eram fracos, precisavam do Estado tutor. Aos poucos é incutido que o passado de lutas não existira. Violência na memória coletiva. É exigido também que o trabalhador despolitize o espaço do trabalho, assim como o corporativismo pregava a despolitização geral da sociedade. A dominação desceia fundo. Violência no dia-a-dia.

Resistências? Nós sabemos de greves esparsas nos anos duros da ditadura. Sabemos também do insucesso mais grave do Estado que, segundo autoridades norte-americanas no Rio de Janeiro, não conseguia fazer com que os esforços da economia de guerra calassem fundo entre os trabalhadores. A produtividade não aumentava, como era previsto; a mobilidade do trabalhador, proibida pela legislação, continuava à revelia das autoridades (cf. o citado artigo de Hall e Pinheiro). De outro lado, o Estado mostrava a sua força de arregimentação: milhares de nordestinos, transformados simbolicamente em "soldados da borracha", puseram a perder suas vidas no meio da selva amazônica. A atividade de trabalho nos seringais era considerada uma prestação simbólica de serviço militar.

(6) São Paulo, Brasiliense, 1983, 2.^a edição, pp. 69/70.

A resistência, pondera Maria Célia Paoli, foi mais significativa no local em que o poder mais investiu: na fábrica. As greves, que ainda se encontravam indecisas em 45, aos poucos cresceram num movimento de organização espontânea e independente da orientação dos sindicatos e do partido comunista, aparecendo as comissões de fábrica como espaços de mobilização, organização e debate. Não teriam sido, indaga a autora, as pequenas lutas gestadas no interior da dominação ditatorial — pequenas resistências pessoais e grupais, lutas efêmeras contra o trabalho forçado, as “sabotagens”, paradas de produção, discussões nos grupos informais que haviam possibilitado as mobilizações do após guerra? (7). Sinais-limite da violência do Estado durante a vigência da ditadura.

Provavelmente, o tema do trabalho tenha sido até agora o terreno em que as transgressões historiográficas mais se indispuseram com as versões memoriais que o poder dispôs de si mesmo. Mais recentemente, um outro núcleo de interesse vem propondo abordagens desmistificadoras e desmitificadoras sobre a atuação do Estado na cena histórica.

O imaginário político-cultural nos anos 30 e sob o Estado Novo encontra-se prenhe de imagens retomadas do rescaldo conservador do país, originário de uma cultura colonial de dominação. Com a colaboração de intelectuais e artistas, mais convictos uns, menos convictos outros, e principalmente através da propaganda, do DIP, do ensino, a ditadura forjou imagens míticas de participação, assim como propôs uma dimensão estética da política, de modo a compensar a ausência dos canais de participação política, então vedados e, dessa forma, alimentar uma prática pedagógica voltada para a criação de uma nova nação e do novo brasileiro em sendo projetados. Foi nessa perspectiva que estudei em *A sacralização da política*, texto de 1986, a retórica da Marcha para Oeste e a pedagogia do ensino da educação física instalada pela ditadura (8).

No caso da Marcha para Oeste, todos foram convidados a participar da conquista interior do país, numa cruzada política que levasse à unidade geográfica e simbolizasse o coletivo da nação se formando na própria obra de sua integração. Já o ensino da educação física foi estruturado num momento em que as imagens do corpo, física e psiquicamente sadio, se tornaram uma referência direta ao processo de constituição de uma sociedade-corpo, isto é, uma sociedade refeita sob a estrutura corporativista do trabalho e da política.

As novas abordagens têm buscado entender as formas mutantes que o Estado assumiu como recurso de experiência de poder. Tem servido também para desmistificar as atividades da ditadura, quase sempre apre-

(7) Os trabalhadores urbanos na fala dos outros: tempo, espaço e classe na história operária brasileira, *Comunicação n.º 7 — Programa de Pós-graduação em Antropologia Social*. Museu Nacional, UFRJ, 1983.

(8) Unicamp/Papirus, Campinas, 1986.

sentadas como onipotentes, face a sua força de dominação. No caso do DIP, poderosa máquina de suborno, sedução, censura e propaganda, o estudo de Silvana Guimaraens leva a grande vantagem de nos informar que o poder do DIP era muito maior enquanto atividade repressiva que propriamente produtiva. Mesmo após 43, seu poder de coerção teria diminuído sensivelmente⁽⁹⁾. Mesmo nos momentos de maior intensidade repressiva e de controle, informa a autora, a sociedade respondia de maneira a se aproveitar de todas as brechas possíveis, rompendo com a cortina de silêncio imposta.

Mitologia, política estetizada, pedagogia nacionalista podem ser encontradas fartamente na obra de Villa-Lobos, cuja revisão crítica foi levada a efeito por José Miguel Wisnick, em texto de 1982⁽¹⁰⁾, e por Arnaldo Contier Daraya, numa tese em vias de acabamento. “Pelos alto-falantes do Estado Novo”, diz Wisnick, “Villa Lobos buscou a conversão do caos ruidoso do Brasil num cosmos coral...”, uma investida num “campo minado onde o Estado busca legitimação na imagem do popular e o popular busca cidadania no reconhecimento oficial...”. Nesse caso, através do desvendamento do projeto pedagógico do canto orfeônico, a alma do poder e do país começam a ser desnudados sofridamente.

Depois que Alberto Dines nos relatou a tragédia de Stefan Zweig e Lotte em *Morte no paraíso*, texto de 1981⁽¹¹⁾, o paraíso ameno e tropical — o Eldorado racial do país não podia mais manter as aparências. Dines escancarou o preconceito anti-semita no país da cordialidade — uma dimensão grave do conservadorismo incrustado em nossa civilização. A senda do preconceito tem sido um método eficaz para entendermos as relações sutis entre a maioria silenciosa, avessa a seus inimigos objetivos, e o apoio maciço que chegou a emprestar à ditadura. Recentemente, tivemos a ocasião de apontar que a intolerância e a irracionalidade eram mais generalizadas na sociedade do que os primeiros estudos sobre a ideologia integralista pensavam.

Se o preconceito racial e sócio-cultural contra o negro mantinha-se nos limites de sua domesticidade, no caso do japonês, recaiu sobre ele o ônus da irracionalidade racista e nacionalista. Tomado como uma “diferença insuportável”, o preconceito contra o japonês crescia desde a segunda metade da década de 20, quando também crescera a vaga de imigração nipônica para o país. (Cf. *Sacralização da política*, cap. LV, Preconceitos de Sangue.)

(9) *Ideologia, propaganda e censura no Estado Novo — o DIP e o DEIP*. São Paulo, USP, Dissertação de Mestrado em História.

(10) Getúlio da Paixão Cearense, In: Squeff, Enio e Wisnick, J. Miguel, *Música — o nacional e o popular na cultura brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1982.

(11) Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1981.

O japonês era tido como inassimilável, como racialmente degenerado, doente psicologicamente, um “foco de infecções”. Sobre ele recaiu a acusação de estar preparando uma invasão do país, funcionando o colono, aqui instalado, como quinta-coluna. Tal teoria conspiratória não era somente difundida junto a altos escalões do regime; tinha também evidente penetração popular, como era admitida por instituições como a OAB e o partido comunista.

O estudo do conservadorismo no país não pode ater-se à violência do Estado sobre seus cidadãos, hierarquicamente classificados. Nesse caso, *Olga*, de Fernando Morais, amplamente conhecido, e “O caso dos Irmãos Naves”, filme de Luís Sérgio Person, constituem exemplos brilhantes e complementares. Da violência política desfechada sobre os presos políticos do país à violência sobre o cidadão comum, desamparado diante do arbitrário poder policial, ao mesmo tempo centralizado e disseminado, chegamos hoje, com os olhos postos em 37, ao triste espetáculo da banalização da vida humana.

Essa trajetória, quando apurada, revela a construção de uma montagem político-ideológica dramática para as aspirações populares no país: Lei de Segurança Nacional e política desenvolvimentista, esta vinculada necessariamente à primeira. Tal combinação tem-se afastado gradativamente de qualquer preocupação com o social, e se voltado sistematicamente contra as condições de existência da maior parte da população. Ambas as matrizes ideológicas fincaram suas raízes num passado de 50 anos.

Pesa sobre o historiador de hoje, lamentavelmente, perceber que o desvendamento da violência, institucional desde o passado, é pouco diante do quadro da violência disseminada pelo país. Nesse sentido, a revogação da Lei de Segurança Nacional, se vier, vem tardiamente. Noutro sentido, ela pode ser o indicador de que, finalmente, começamos a encarar de frente o legado trágico da ditadura, desatando os verdadeiros nós da sua amarrada legitimidade. Uma boa etapa do caminho a andar, na busca do resgate das melhores condições de vida para o povo deste país.